



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL**

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 08/2015**

DATA DA VISITA: **06/05/2015**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 2ª Promotoria de Justiça de Aracaju

PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR: **Gilton Feitosa Conceição**

**1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**

<b>1.1 Data do vitaliciamento na carreira</b>	12/03/1993
<b>1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça</b>	02/05/2002
<b>1.3 Atribuições</b>	Atua junto a 14ª Vara Cível
<b>1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral</b>	Sim ( ) Não (x)
<b>1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses</b>	Sim (x) Não ( ) Em que unidade? - Turma Recursal, na 1ª e 3ª Prom. de Justiça Cíveis de Aracaju/SE Qual o período/dias da semana? - Todos os dias da semana
<b>1.6 Reside na Unidade de lotação</b>	Sim ( ) Não (x)
<b>1.7 Endereço Residencial</b>	
<b>1.8 Autorizado(a) a residir fora da Comarca</b>	Sim ( ) Não (X)
<b>1.9 Exerce o Magistério</b>	Sim ( )      Dados do Estabelecimento e carga horária: Não ( X )
<b>1.10 Férias/Licenças/Afastamentos</b>	Período de férias do último ano: janeiro de /2015 Período de licenças do último ano:---- Período de Afastamento do último ano:----

**1.11 – OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL**

O Promotor de Justiça deixou de comunicar à Corregedoria Geral sobre seu gozo de férias no mês de janeiro de 2015, em descumprimento ao disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90 e nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009-CGMP.

## 2) DADOS DA PROMOTORIA

<b>2.1 Servidores</b>	Nome: Nivea Helena Aguiar da Silva Analista do MP  Bárbara Teles Estagiária de direito
<b>2.2 A estrutura de apoio é</b>	(x) Satisfatória ( ) Insuficiente Observações:
<b>2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias</b>	Sim (x) Não ( ) Observações:
<b>2.4 Horário de Funcionamento da unidade</b>	07:00 às 14:00 h
<b>2.5 Dias/Horário de atendimento ao público</b>	07:00 às 14:00 h
<b>2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal</b>	01 (um) Atendimento.
<b>2.7 Há registro dos atendimentos realizados</b>	Sim ( ) Não (x)
<b>2.8 Dias de realização de audiências judiciais</b>	Todos os dias
<b>2.9 A internet está funcionando a contento</b>	Sim (x) Não ( ) Observações: A partir do momento que as informações dos trabalhos desenvolvidos neste Órgão foram inseridas na rede de dados desta Instituição a internet passou a ser mais lenta, com certa demora para conexões.
<b>2.10 A Promotoria realiza backup próprio</b>	Sim ( ) Não (X) Observações:
<b>2.11 Com que periodicidade é realizado o backup</b>	Diária ( ) Semanal ( ) Mensal ( ) Outra (X)
<b>2.12 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas</b>	(x) Quando do recebimento dos autos para manifestação ( ) Outra forma de controle.
<b>2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria</b>	(X) Ofícios recebidos. (X) Ofícios expedidos. (X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral. ( ) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. ( ) Controle de atendimento ao público. ( ) TAC's homologados. ( ) Guias do Sistema Arquimedes. ( ) Autos de Prisão em Flagrante. ( ) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. ( ) Eleitoral. ( ) Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP ( ) Visitas a Delegacias ( ) CITT ( ) Visitas a

	entidades de acolhimento ( ) Visitas a Presídios ( ) Visitas a unidades socioeducativas ( ) Disque-100 ( ) Outros.
<b>2.14 Equipamentos existentes na Promotoria</b>	(03) quantidade de computadores (01) quantidade de impressoras (0) quantidade de scanners (0) quantidade de fax ( ) outros equipamentos.
<b>2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP</b>	Arquimedes: Sim ( X ) Não ( ) Proej: Sim ( ) Não ( X ) CITT: Sim ( ) Não ( X ) IDEPOL: Sim ( ) Não ( X ) MP-Mobile: Sim ( ) Não ( X ) Disque-100: Sim ( ) Não ( X ) Unidades de Acolhimento: Sim ( ) Não ( X ) Unidades Socioeducativas : Sim ( ) Não ( X ) Delegacias de Polícia: Sim ( ) Não ( X )

### 2.16 – OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Foi registrado no Formulário de Correição e reforçado pela servidora da Promotoria, que a velocidade da internet, especialmente no início da manhã, fica bastante reduzida, dificultando a movimentação do Sistema Processual Virtual do TJ e o registro no Sistema Arquimedes. Considerando que a dotação de serviços de Informática é da Procuradoria Geral de Justiça, informa-se que o presente relatório será encaminhado, para conhecimento, ao Procurador Geral e demais integrantes do Conselho Superior do Ministério Público.

### 3) DADOS GERAIS DA COMARCA

<b>Existe Juiz Titular na Comarca</b>	(X) Sim ( ) Não
<b>Existe Defensor Público na Comarca</b>	(X) Sim ( ) Não
<b>Existe Delegado de Polícia na Comarca</b>	(X) Sim ( ) Não
<b>Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial</b>	( ) Satisfatório ( ) Insatisfatório Observações: Não se aplica
<b>Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca</b>	(X) Sim ( ) Não Observações:

### 4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Anexar certidões cartorárias e cópia de 04 petições)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos há mais de 15 dias em	Quantidade de processos em trâmite na Vara

		gabinete	
<b>14ª Vara Cível de Aracaju</b>	526	0	1079

	<b>TABELA 02 (Anexar relatórios gerenciais do Arquimedes)</b>		
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses	Média processual mensal
<b>Dados Estatísticos</b>	525	413	68,8

<b>CLASSE</b>	<b>TABELA 03 (Anexar relatório gerencial do Arquimedes)</b>	
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses
<b>Processo Cível e do Trabalho</b>	525	413
<b>Infância e Juventude</b>	-	-
<b>Inquéritos Policiais</b>	-	-
<b>Termos Circunstanciados</b>	-	-
<b>Processo Criminal</b>	-	-
<b>Execução Penal</b>	-	-
<b>Outras Classes</b>	-	-
<b>Total da Promotoria</b>	-	-

<b>Local</b>	<b>TABELA 04 (Anexar certidões cartorárias) – NÃO SE APLICA</b>					
	Quantidade de Ações de Improbidade em andamento	Quantidade de Ações Cíveis Públicas em andamento	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas nos últimos 6 meses	Quantidade de Inquéritos Policiais há mais de 6 meses em tramitação direta

<b>TABELA 05 - (Anexar relatório gerencial do Arquimedes)</b>	
<b>Movimentos por Promotor/Período</b>	<b>Quantidade</b>
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	-
1.2 – Petição Inicial	-
1.3 Representação por Ato Infracional	-
2 – Alegações Finais	-
3 – Ciência	168
4 – Manifestação	166

5 – Recomendação	-
6 - Recurso	
6.1 – Razões	-
6.2 – Contrarrazões	-
6.3 – Interposição de Recursos	-
TOTAL	334

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL – TABELA 06 (Anexar certidões cartorárias) – NÃO SE APLICA			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses
Zona Leitoral				

#### 4.1) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Conforme a certidão de fls. 16 e o Relatório de Controle de fls. 19, no momento da Correição não havia nenhum processo em gabinete para Manifestação e/ou Vistas.

O saldo processual evidenciado pela diferença entre os processos recebidos e devolvidos (Tabela 02) deu-se pela ausência temporário do registro de Baixas de Carga no Sistema Arquimedes dos processos que recebiam Manifestação em audiência. Tal equívoco já identificado e corrigido pela servidora lotada na Promotoria.

#### 5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

- (X) Não exerce atribuição extrajudicial  
( ) Exerce atribuição extrajudicial

#### 5.1) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Uma vez que a 1ª Promotoria Cível de Aracaju não possui atribuições extrajudiciais, resta prejudicada a análise do item 5 do presente Relatório de Correição.

#### 6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP			X
Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP			X

Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP			X
Unidades Sócio-Educativas – Res. 67/CNMP			X
Delegacias de Polícia – Res. 20/CNMP			X
DISQUE 100 ( ) Caixa de entrada ( ) Em análise ( ) Arquivadas			X

## 7) VISITAS

7.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição

7.2 VISITAS A PRESÍDIOS ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição

7.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição

7.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição

7.5 OUTRAS VISITAS EXTERNAS ( ) Sim (X) Não

## 8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

## 9) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

9.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	( ) Sim
	(X) Não
9.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
9.3) Observações gerais/Justificativa	

## 10) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Observou-se que o Sistema Arquimedes, único dos sistemas do MP utilizado pela Promotoria de Justiça, e o sistema virtual do TJSE estavam sendo devidamente alimentados.

A Promotoria de Justiça estava com os trabalhos em dia.

Restou prejudicada a avaliação dos itens relativos a processos criminais, do Tribunal do Juri, inquéritos policiais e atividades extrajudiciais, haja vista a promotoria de Justiça possuir atribuição apenas judicial, para atuar como fiscal da lei na área cível.

## 11) PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária, faz-se necessário que o Promotor de Justiça passe a informar previamente à Corregedoria Geral sobre seus períodos de gozo de férias, conforme determina o disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90 e nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009-CGMP.

### CONCEITO

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas:

Ótimo ( X ) Bom ( ) Insuficiente ( )

2. Desempenho Atividade Judicial:

Ótimo ( X ) Bom ( ) Insuficiente ( ) Não se aplica ( )

3. Desempenho Atividade Extrajudicial:

Ótimo ( ) Bom ( ) Insuficiente ( ) Não se aplica ( X )

4. Desempenho Utilização dos Sistemas:

Ótimo ( X ) Bom ( ) Insuficiente ( ) Não se aplica ( )

**CONCEITO GERAL: Ótimo ( X ) Bom ( ) Insuficiente ( )**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, art. 8º do Ato nº 04/90 – PGJ – CGMP, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

**Aracaju, 15 de maio de 2015**

**Josenias França do Nascimento**  
*Corregedor Geral do Ministério Público*